

FORMULÁRIO INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 200/2025 – EMENDAS IMPOSITIVAS

(Conforme Art. 2º)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo do Proponente: LUCIANO BELLÉ

Cargo (Deputado Estadual / Vereador): VEREADOR

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número de referência / Código único da emenda: 03/2025

Ato normativo que aprovou a emenda:

(x) Lei Orçamentária Anual (LOA)

Número da Lei / Ato: 49/2025

Exercício Financeiro: 2026

3. OBJETO DA DESPESA

Descrição detalhada do objeto: RECURSO DESTINADO PARA FESTIVAL MARIOPOLITANO DA CANÇÃO - FEMAC.

.

**Projeto ou atividade/ação: (item - Ações/emendas que serão incluídas) :
INCENTIVO À CULTURA .**

4. VALOR ALOCADO

Valor previsto na emenda: R\$ 5.000,00

5. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA

**Nome do órgão/entidade responsável pela execução: DEPARTAMENTO DE
CULTURA**

CNPJ (se aplicável): 76.995.323/0001-24

Natureza da execução:

- ☒ Execução direta
- ☐ Transferência a Município
- ☐ Organização da Sociedade Civil
- ☐ Outra entidade destinatária

6. LOCALIDADE BENEFICIADA

Município: MARIÓPOLIS

Região/Bairro (se aplicável): CENTRO

UF: PR

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data prevista de início: 17 / 04 / 2026

Data prevista de término: 30 / 12 / 2026

Etapas Intermediárias (quando houver):

1. PLANEJAMENTO
2. ORÇAMENTOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS
3. EXECUÇÃO

Instrumento de planejamento vinculado:

() Convênio

() Plano de Trabalho

() Contrato de Repasse

(X) Licitação

() Outro: _____

8. INSTRUMENTOS VINCULADOS

Número do Convênio/Contrato/Termo:

Número do Processo Administrativo:

Data de celebração (se houver): ____ / ____ / _____

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as informações acima atendem às exigências da Instrução Normativa nº 200/2025, inclusive quanto à obrigatoriedade de conta específica e às regras para início da execução orçamentária e financeira.

**Nome do responsável pelo preenchimento: PATRÍCIA BORDIN
FRANCESCATTO**

Cargo/Função: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Data: 17 / 03 / 2026

Assinatura:

